



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**  
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a avaliação e possível revisão do procedimento atualmente adotado pela rede municipal de saúde, referente aos casos em que o médico da Unidade Básica de Saúde (UBS) identifica a necessidade de internação hospitalar para o paciente, sem a necessidade de encaminhamento intermediário à UPA.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a avaliação e possível revisão do procedimento atualmente adotado pela rede municipal de saúde, referente aos casos em que o médico da Unidade Básica de Saúde (UBS) identifica a necessidade de internação hospitalar para o paciente, sem a necessidade de encaminhamento intermediário à UPA.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo vista que atualmente, conforme relatos de profissionais e usuários do sistema, mesmo diante da clara necessidade clínica de internação, o protocolo exige que o paciente seja primeiramente encaminhado à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), para então ser referenciado a um hospital. Essa exigência, em muitos casos, aumenta o tempo de espera, gera duplicidade de atendimentos e coloca em risco a segurança e o bem-estar do paciente, sobretudo em situações de urgência ou agravamento de quadros clínicos crônicos.

Diante desse cenário, propõe-se que a Secretaria Municipal de Saúde avalie a viabilidade de permitir que o médico da UBS, mediante justificativa técnica e preenchimento adequado de encaminhamento, possa solicitar diretamente a vaga hospitalar ou a internação, sem a necessidade de encaminhamento intermediário à UPA, quando a condição clínica do paciente assim o justificar.

Tal medida traria os seguintes benefícios:

- Redução da sobrecarga nas UPAs, que hoje absorvem demandas administrativas e clínicas que poderiam ser resolvidas na Atenção Básica;
- Agilidade no fluxo de atendimento e internação, especialmente para pacientes com condições clínicas graves ou que necessitam de acompanhamento contínuo;
- Maior resolutividade da Atenção Básica, fortalecendo seu papel como porta de entrada qualificada do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais, otimizando o uso das redes de regulação e transporte sanitário.

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal de Santo André, por meio da Secretaria de Saúde, estude a possibilidade de revisar esse protocolo, adequando-o às diretrizes da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e às necessidades reais dos municípios.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 11 de novembro de 2025.

**Ver. Dr. Fabio Lopes**  
VEREADOR

